



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA (EECE)

Agrupamento de Escolas Coronado e Castro (AECC)

(EECE | AECC)

ÍNDICE

Página

1. Introdução	3
2. Preâmbulo.....	4
3. Documentos de referência	5
4. Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento	6
5. Cidadania: operacionalização a nível de escola	7
5.1. Formas de operacionalização	7
5.2. Parcerias	10
6. Cidadania: operacionalização a nível de turma	12
6.1. Dimensões de aprendizagem	12
6.2. Planificação	16
6.3. Metodologias	17
6.4. Aprendizagens esperadas	17
6.5. Avaliação das aprendizagens dos alunos	17
7. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.....	18
8. Horizonte temporal	19

1. INTRODUÇÃO

A Educação para a Cidadania é parte essencial da formação e desenvolvimento das crianças e jovens, contribuindo para uma educação integral, preparando-as para uma participação cívica ativa e para enfrentar os desafios das sociedades atuais. Num mundo cada vez mais global e interdependente, educar para a cidadania é capacitar crianças e jovens com os instrumentos necessários para exercerem plenamente os seus direitos e deveres como cidadãos ativos em sociedades livres, democráticas e respeitadoras dos Direitos Humanos.

A escola, como espaço de desenvolvimento dos cidadãos, é essencial na promoção de uma cidadania ativa e democrática, formando crianças e jovens conscientes, críticos e comprometidos com os Direitos Humanos e o bem comum. Educar para a cidadania promove a coesão social, tendo por base o respeito pelos Direitos Humanos. Num mundo marcado por riscos de polarização e desinformação, o investimento na Educação para a Cidadania é essencial para sustentar o Estado de direito democrático.

No âmbito da Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, pretende-se que os alunos adquiram conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que os habilitem para a participação cívica, contribuindo assim para sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos. Pretende-se, deste modo, que as aprendizagens essenciais promovam, por um lado, atitudes cívicas conscientes e, por outro lado, relacionamentos interpessoais e sociais responsáveis, que capacitem os alunos para a participação na vida escolar, social e comunitária e para a avaliação crítica das implicações individuais e coletivas das suas ações e escolhas.

(agosto 2025, XXV Governo Constitucional. Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania).

2. PREÂMBULO

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento vai ao encontro às linhas orientadoras do seu Projeto Educativo, em particular, da sua Visão, Missão e Valores, onde se afirma que o AECC, partindo do princípio de que a educação continua a ser um dos preditores mais significativos da participação cidadã, logo da democracia, assume que o seu principal desígnio é servir a comunidade, formando cidadãos plenos, capazes de serem autónomos, críticos, interventivos, responsáveis e solidários. Assim, em consonância com esta missão e visão, o AECC e a EECE partilham como principais valores a liberdade, a responsabilidade, a tolerância, o respeito, a interajuda, a solidariedade, a honestidade, a integridade, a competência, a exigência, a excelência, a perseverança, a resiliência e a justiça.

A Estratégia de Educação para a Cidadania deve:

- enformar toda a cultura escolar, quanto aos princípios, valores, práticas quotidianas e procedimentos adotados;
- envolver todos os agentes educativos (pessoal docente, pessoal não docente e pais e encarregados de educação);
- induzir o envolvimento dos/as alunos/as na vida da escola e na tomada de decisões, em particular naquelas que os/as afetam.
- articular-se com entidades da comunidade onde está inserida;

A Estratégia de Educação para a Cidadania apresentada no presente documento constitui o instrumento orientador do trabalho a desenvolver, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Coronado e Castro fundamenta-se nos seguintes documentos:

Nacionais:

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (Currículo dos Ensinos Básico e Secundário);
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (Regime jurídico da Educação Inclusiva);
- Portaria n.º 233-A/2018, de 3 de agosto (Regulamentação das ofertas educativas do Ensino Básico);
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (Regulamentação dos Cursos Científico-Humanísticos);
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro (Estatuto do Aluno e Ética escolar);
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória);
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Internos:

- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Coronado e Castro;
- Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Coronado e Castro.

Outros:

- ONU Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030;
- ONU Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948);
- Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos.

4. ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Agrupamento deve ser assegurada por um/a docente coordenador/a.

O/A coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania de escola deve:

- a) Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- b) Possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de plataformas digitais;
- c) Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- d) Ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- e) Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa;
- f) Revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola/agrupamento e capacidade de organização coletiva.

Compete ao/à coordenador/a:

- a) Promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- b) Submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- c) Articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como com as estruturas de gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
- d) Acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e promover a respetiva avaliação;

e) Colaborar com a monitorização da ENEC

f) Disponibilizar aos/às docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento;

g) Promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes, em particular aqueles que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;

h) Colaborar na avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

5. OPERACIONALIZAÇÃO DA CIDADANIA A NÍVEL DE AGRUPAMENTO

5.1. FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO

- Integração da componente de Cidadania e Desenvolvimento na matriz curricular dos vários ciclos de ensino/anos de escolaridade:

1.º ciclo do Ensino Básico

- integrada transversalmente no currículo;
- da responsabilidade do/a docente titular de turma.

2.º e 3.º ciclos do ensino básico

- disciplina autónoma, sob a responsabilidade de um docente, trabalhada interdisciplinarmente, com organização semestral (2.º ciclo e 3.º ciclo) e um tempo semanal de 50 minutos;
- com uma abordagem interdisciplinar, coordenada ao nível da Equipa Educativa, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

Ensino secundário

- transversalmente, com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação;
- coordenada pela Equipa Educativa

- Desenvolvimento da componente cívica em todos os ciclos de ensino/anos de escolaridade e áreas disciplinares, no âmbito da gestão do currículo, das metodologias adotadas e das relações interpessoais desenvolvidas.

- Desenvolvimento da componente cívica em projetos, clubes e atividades:
 - Projeto de Educação para a Saúde: Educação Sexual em Meio Escolar, PASSE/passezinho;
 - Projeto Eco-Escolas;
 - Clube de Proteção Civil;
 - Clube Ciência Viva;
 - Desporto escolar e atividades desportivas;
 - Eleição do Delegado, Subdelegado de turma e Representante do Eco-Escolas;
 - Assembleia de Delegados de Turma;
 - Orçamento participativo das escolas;
 - Parlamento dos Jovens e Parlamento Europeu dos Jovens;
 - Campanhas de solidariedade;
 - Comemoração de datas significativas (...);
 - Idas ao teatro;
 - Atividades lúdicas e culturais: Atividade de Natal;
 - Encontros no âmbito da Educação Moral e Religiosa;

- Componente de apoio à família, ATL e colónia balnear;
 - Palestras, conferências e seminários;
 - Visitas de estudo e aulas de campo;
 - Projetos de internacionalização: Erasmus;
 - Participação em atividades constantes do plano da Biblioteca Escolar;
 - Outras atividades/projetos que surjam.
-
- Envolvimento dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos, numa perspetiva de colaboração com a escola.

5.2. PARCERIAS

Para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania, devem ser estabelecidas, sempre que possível e justificável, parcerias com entidades externas ao Agrupamento. Estas entidades poderão ser locais, regionais, nacionais ou internacionais, de que são exemplos:

- Câmara Municipal da Trofa e Juntas de Freguesia;
- Bombeiros Voluntários;
- PSP e GNR;
- ACES Santo Tirso/Trofa;
- Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo da Trofa;
- Associação de Solidariedade e Ação Social (ASAS);
- Associação Mundos de Vida;
- Liga Portuguesa Contra o Cancro;
- Instituto Português do Sangue e da Transplantação;
- Banco Alimentar;
- Associação Bandeira Azul da Europa;
- Agência Nacional Erasmus+;
- Amnistia Internacional;
- ISMAI;
- BIAL;
- Casa da Cultura;
- Centro de Formação dos Agrupamentos de Escolas Maia/ Trofa;
- Centro de Saúde da Trofa;
- CPCJ da Trofa;
- Federação de Associações de Pais da Trofa (FAPTROFA);
- Associações de Pais das Escolas do Agrupamento;

- Fundação Cupertino de Miranda;
- Ministério da Educação/ Direção Geral da Educação;
- Polícia Municipal da Trofa;
- Rede Nacional de Clubes Europeus.
- Outras parcerias.

6. OPERACIONALIZAÇÃO DA CIDADANIA A NÍVEL DE TURMA

6.1. DIMENSÕES DE APRENDIZAGEM

Dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade do Ensino Básico e do Ensino Secundário em todos os níveis e ciclos de escolaridade:

- **Direitos Humanos** - promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.

- **Democracia e Instituições Políticas** - assegurar que as crianças e os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na co-construção de um mundo pacífico e livre.

- **Desenvolvimento Sustentável** - assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação

dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.

- **Literacia Financeira e Empreendedorismo** - promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.

Dimensões obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período ao longo do 1.º ciclo do Ensino Básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e ao longo do Ensino Secundário:

- **Saúde** - assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.

- **Risco e Segurança Rodoviária** - contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.

- **Pluralismo e Diversidade Cultural** - contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.

- **Media** - incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.

Os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem ser entendidos como domínios intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa. A abordagem deverá ter em conta o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A criação de experiências e situações de aprendizagem deve, sempre que possível, integrar os temas estudados em contextos reais.

De referir que algumas das dimensões da educação para a cidadania propostas na ENEC para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CD) são já objeto de trabalho em todo o Agrupamento de Escolas Coronado e Castro, através de ações e projetos integrantes do PAA (Plano Anual de Atividades), desenvolvidos de forma transdisciplinar e transversalmente em todos os ciclos e níveis de ensino.

Dimensões de Cidadania e Desenvolvimento

2025/2026

EECE AECC		1CEB				2CEB e 3CEB					SEC			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
1º grupo	Dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade do Ensino Básico e do Ensino Secundário	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2º grupo	Dimensões obrigatórias no 1.º ciclo do Ensino Básico, no conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário	Pluralismo e Diversidade Cultural			X			X				X		
		Media				X				X	X			
		Saúde		X				X		X				X
		Risco e Segurança Rodoviária	X				X							X

6.2. PLANIFICAÇÃO

1.º ciclo do Ensino Básico

O Conselho de Docentes elabora a planificação, definindo, no âmbito dos domínios já selecionados, os conhecimentos, capacidades, atitudes e valores e a desenvolver as atividades a realizar, os tempos letivos a utilizar e o(s) período(s) letivo(s) em que as aprendizagens decorrem.

2.º e 3.º ciclos do ensino básico

Os docentes que lecionam a disciplina no respetivo ciclo/ano elaboram a planificação, definindo, no âmbito das dimensões a abordar, os conteúdos e as aprendizagens essenciais, as estratégias a adotar, as técnicas e os instrumentos de avaliação a aplicar e a calendarização do trabalho a desenvolver.

Tendo em vista a elaboração de um projeto interdisciplinar, no início do ano letivo o/a docente de Cidadania e Desenvolvimento, articula com a Equipa Educativa a planificação elaborada e, em cada dimensão, cada professor verifica a possibilidade de articulação curricular.

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

Alunos e encarregados de educação devem ser parte ativa no processo de elaboração do plano de Cidadania e Desenvolvimento.

Ensino secundário

A Equipa Educativa elabora, com o contributo de todas as disciplinas, e no âmbito das dimensões selecionados, o(s) projeto(s) de Cidadania e Desenvolvimento, indicando os conhecimentos, capacidades, atitudes e valores a desenvolver, as atividades a realizar, os tempos letivos a utilizar e o(s) período(s) letivo(s) em que as aprendizagens decorrem.

6.3. METODOLOGIAS

Na decisão das metodologias a adotar, deve ter-se em conta que a cidadania não se ensina, aprende-se e vive-se. Desta forma, cabe ao professor promover experiências reais e processos vivenciais, recorrendo para isso a metodologias diversificadas e que mobilizem a participação dos alunos.

Enquanto disciplina autónoma, deve ser privilegiada a modalidade de trabalho de projeto, onde podem estar integrados trabalhos de pesquisa, tratamento e apresentação de informação; trabalhos de campo; debates; visitas de estudo, entre outros, indo ao encontro, sempre que possível, do tema aglutinador do Agrupamento.

Pode ainda ser promovida a aprendizagem cooperativa e o estabelecimento de parcerias ou intercâmbios com entidades exteriores, com outras escolas ou com outras turmas.

6.4. APRENDIZAGENS ESPERADAS

As Aprendizagens Essenciais (AE) de Educação para a Cidadania são a base comum de referência para a aprendizagens de todos os alunos e estão em convergência com o definido no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

No âmbito da Cidadania pretende-se que as crianças e os jovens desenvolvam conhecimentos, capacidades, atitudes e valores, abrangendo aprendizagens cognitivas, emocionais, pessoais e sociais, numa perspetiva gradual, ao longo de um nível ou ciclo de ensino, complexificados à medida que os alunos intensificam e alargam as experiências de aprendizagem e as suas vivências.

6.5. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

A avaliação deve ser contínua, diversificada e estar integrada no desenvolvimento das atividades.

Deve atender-se aos conhecimentos, capacidades e atitudes e valores demonstrados ao longo do trabalho realizado. A avaliação deve ponderar igualmente os elementos relativos ao envolvimento e participação cívica, cultural e social dos alunos na comunidade educativa.

No início do ano letivo, devem ser explicitadas as estratégias de ensino-aprendizagem que se irão desenvolver e apresentados os critérios e os instrumentos de avaliação que serão utilizados em interação com os alunos. A sua intervenção em todo o processo de ensino-aprendizagem responsabiliza-os, desenvolve o seu espírito reflexivo e crítico e promove a educação para a cidadania.

A avaliação das aprendizagens no Ensino Básico está enquadrada pela Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto:

- no 1.º ciclo os alunos são avaliados de forma descritiva;
- nos 2.º e 3.º ciclos, os alunos são avaliados na escala de 1 a 5, no final do ano letivo.

No Ensino Secundário, tendo em conta o definido na Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no processo individual do aluno. Para o efeito, compete ao Conselho de Turma, no quadro da estratégia de educação para a cidadania, identificar aqueles em que a participação do aluno assume maior relevância na sua formação pessoal e social e/ou na comunidade educativa.

7. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO

A monitorização e a avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento são realizadas:

- pelos coordenadores dos Clubes e Projetos e pelos proponentes de atividades;
- pelo(a) Coordenador(a) da Estratégia de Educação para a Cidadania, no âmbito das suas competências;
- pela equipa responsável pela autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Coronado e Castro.

A monitorização e a avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de cada turma são realizadas:

- **pela Equipa Educativa**

- no final de cada período letivo faz um balanço do trabalho desenvolvido no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, o qual fica registado em ata.

- **pelos alunos**

- no final do ano letivo em resposta a um questionário comum a todo o Agrupamento.

8. HORIZONTE TEMPORAL

O Plano Estratégico de Educação Para a Cidadania do Agrupamento é construído para um horizonte temporal de quatro anos letivos, embora possa ser revisto de forma intercalar para se proceder a reajustamentos.